



SENADO FEDERAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 375, DE 2023

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural de Dom Cavati para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Dom Cavati, Estado de Minas Gerais.

AUTORIA: Câmara dos Deputados

DOCUMENTOS:

- Texto do projeto de decreto legislativo

- Projeto original

http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=2349161&filename=PDL-375-2023

- Demais documentos

https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=2228478&filename=TVR%20101/2022



[Página da matéria](#)

**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural de Dom Cavati para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Dom Cavati, Estado de Minas Gerais.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

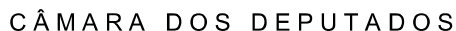
Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 1.758, de 21 de janeiro de 2021, do Ministério das Comunicações, que outorga autorização à Associação Cultural de Dom Cavati para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Dom Cavati, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, na data da chancela.

ARTHUR LIRA
Presidente





Brasília, na data da apresentação.

Assunto: Envio de proposição para apreciação

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à apreciação do Senado Federal, nos termos do caput do art. 65 da Constituição Federal combinado com o art. 134 do Regimento Comum, o Projeto de Decreto Legislativo nº 375, de 2023, da Câmara dos Deputados, que “Aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural de Dom Cavati para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Dom Cavati, Estado de Minas Gerais”.

Atenciosamente,

LUCIANO BIVAR
Primeiro-Secretário

Apresentação: 14/05/2024 19:08:52.600 - MESA

DOC n.481/2024

